



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD Nº 307/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **EDVANIA QUEIROZ NOGUEIRA**, Matrícula Funcional nº 71.053-9, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 05 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **DEYSE RAYZA SOARES ROCHA**, Matrícula Funcional nº 91.060-0, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 29 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **DEYSE RAYZA SOARES ROCHA**, Matrícula Funcional nº 91.060-0, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 05 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 10/08/2020
Funcionário 